



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CAPA

PROJETO DE LEI - Nº: 26017/2025

Data de Cadastro: 04/11/2025 18:52:45 / Data de Protocolo: 04/11/2025 18:52:45

Ementa:

Eleva a Comarca de Carinhanha de entrância inicial para entrância intermediária, e dá outras providências.

Número do Processo:

Nº 1711/2025 - Principal

Autoria:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



PROJETO DE LEI N.º , DE DE DE 2025.

Eleva a Comarca de Carinhanha de entrância inicial para entrância intermediária, e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reclassificada de entrância inicial para entrância intermediária a Comarca de Carinhanha.

§1º A elevação de entrância não acarreta a promoção automática do Magistrado, ficando-lhe assegurado o direito de perceber a diferença de vencimentos.

§2º O Magistrado atualmente classificado na Comarca de Carinhanha, quando promovido à entrância intermediária, poderá exercer opção para que a promoção se efetive na unidade jurisdicional em que seja titular, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação do ato respectivo.

§ 3º Manifestada a opção de que trata o § 2º deste artigo, a vaga a que concorrerá o Magistrado será reaberta à promoção.

Art. 2º Excluir a Comarca de Carinhanha do Anexo I da Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, incluindo-a no Anexo II da citada Lei, observada a ordem alfabética, renumerando-se os itens subsequentes dos referidos Anexos.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em de de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jaqueline do Rosário Conceição** em 04/11/2025 18:52

Checksum: **D27AA4044DA881451095A1D3245B513510AFEAC6E43960D84BEB1FC9DA217DE6**

